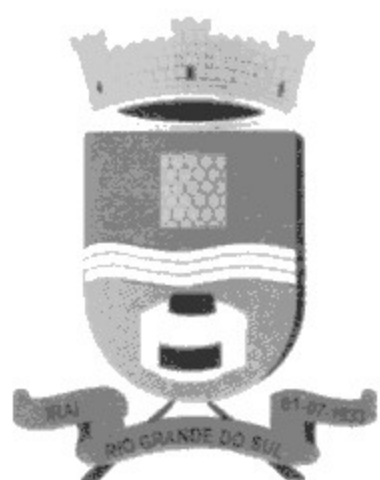




MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recebido em 23/12/2019.
08:30hs
RBS.

RESCISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
09/2018 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO
DENOMINADO BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ - LEI MUNICIPAL Nº 2.191/2006 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Valzumiro Dutra, nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RICARDO BADO EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Pinhalzinho - SC, na Avenida Brasília, nº 1100, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.090.700.0001/26, neste ato representada por **Ricardo Bado**, inscrito no CPF/MF sob nº 061.412.229-51, RG/SC nº 5.096.319-8, denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas **RESOLVEM**, por vontade expressa do segundo, conforme notificado em 25/01/2019, POR TERMO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

Iraí/RS, 04 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO CONTRATANTE
ANTÔNIO VILSON BERNARDI
MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS

EMPRESA CONTRATADA
RICARDO BADO EIRELI - ME

RICARDO BADO
CPF:061.412.229-51

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/RS 35.297

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____